



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**Plano Anual de Capacitação
de Auditoria**

PAC-Aud 2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Cúpula Diretiva – Biênio 2021-2022

Desembargador José Laurindo de Souza Netto – *Presidente do Tribunal de Justiça*

Desembargador Luiz Osório Moraes Panza – *1º Vice-Presidente*

Desembargadora Joeci Machado Camargo – *2ª Vice-Presidente*

Desembargador Luiz Cezar Nicolau – *Corregedor-Geral da Justiça*

Desembargador Espedito Reis do Amaral – *Corregedor da Justiça*

Departamento de Auditoria Interna

Maurício Cardoso Segundo – *Diretor*

Enio Nakamura Oku – *Assessor Técnico*

Marta Ayako Seima Sasaki – *Assessora Técnica*

Wagner Paulo Martins – *Assessor Técnico*

Thiago Romualdo de Freitas – *Chefe da Divisão de Auditoria*

Sandro Vinicius Pavanelli Barry – *Chefe da Divisão de Avaliação de Controles e de Integridade*

Ricardo Ferreira – *Chefe da Divisão de Avaliação da Governança e Gestão*

Dezembro/2022

SUMÁRIO

ABREVIATURAS.....	4
APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	6
OBJETIVOS.....	7
COMPETÊNCIAS REQUERIDAS DO AUDITOR INTERNO.....	7
NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO PROPOSTAS	9
NÚCLEO DE CONHECIMENTO FORMATIVO	10
NÚCLEO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO.....	12
PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS E CONGRESSOS	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
REFERÊNCIAS	15

ABREVIATURAS

CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONBRAI	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna
COSO	Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission
COSO ERM	Enterprise Risk Management Framework
DAUDI	Departamento de Auditoria Interna
DIRAUD-Jud	Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário
IA-CM	The International Audit Capability Model for the Public Setor (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna)
IIA	Instituto de Auditores Internos
IPPF	Estrutura Internacional de Práticas Profissionais da Auditoria Interna
INTOSAI	Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores
ISSAI	Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
PAA	Plano Anual de Auditoria
PALP	Plano de Auditoria de Longo Prazo
PAC-Aud	Plano Anual de Capacitação de Auditoria
PNPC	Programa Nacional de Prevenção à Corrupção
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
TJPR	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

APRESENTAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná,

O Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud 2023) é o instrumento que permite o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais necessárias à atuação da unidade de auditoria interna.

As iniciativas de capacitação foram propostas com suporte nas lacunas de conhecimento identificadas a partir dos temas previstos nos Planos Anual de Auditoria (PAA 2023) e de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2022-2025) e para o desenvolvimento das competências exigidas dos auditores internos para a atuação nos processos de trabalho desta unidade.

A sua elaboração privilegia a educação continuada e encontra suporte nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna do Instituto de Auditores Internos (IIA) e na ISSAI 30 – Código de Ética da INTOSAI (Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores).

A “proficiência e zelo profissional” também constitui princípio instituído no Código de Ética da unidade de auditoria interna do Tribunal de Justiça do Paraná (Decreto Judiciário TJPR nº 110/2021), que orienta os trabalhos executados pelo auditor interno no desempenho com eficácia das suas responsabilidades individuais.

Desse modo, submete-se o PAC-Aud 2023 à elevada análise de Vossa Excelência, nos termos do art. 70, caput e §1º, da Resolução CNJ nº 309/2020, e art. 27, caput e §3º, da Resolução TJPR nº 274/2020, que “Institui o Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná”.

Respeitosamente,

Departamento de Auditoria Interna – DAUDI

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento de competências profissionais impulsiona a realização de trabalhos com excelência pelos servidores que integram o Departamento de Auditoria Interna.

A educação continuada contribui para o aumento da qualidade no emprego de métodos e práticas durante as auditorias e consultorias realizadas. Alinha-se aos Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, aos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná para o mesmo período, notadamente o “Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária” e o “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”, à Cadeia de Valor institucional, e ao princípio norteador TJPR Gestão 2021/2022 nº 3 – “Ampliação da capacitação dos Magistrados e Servidores”.

As ações de capacitação constantes do presente plano foram direcionadas ao desenvolvimento das competências exigidas dos auditores internos para a atuação nos processos de trabalho desta unidade, assim como para o exercício de atividades referentes aos planos aprovados pelo Presidente do TJPR, por ocasião dos despachos 8413487 e 7085126 (SEI nº 0143560-55.2022.8.16.6000 e 0137182-20.2021.8.16.6000, respectivamente).

Algumas das ações propostas podem ser estendidas aos servidores de outras unidades administrativas deste Tribunal, pois desenvolvem competências e permitem atualizar conhecimentos, habilidades e atitudes em assuntos demandados não só por esta unidade de auditoria interna. Dessa forma, é possível a realização de cursos destinados a um maior número de servidores, alcançando o melhor custo-benefício.

Por fim, destaque-se que a execução do PAC-Aud 2023 se encontra condicionada à efetiva realização das atividades previstas nos planos de auditoria, bem assim na disponibilidade de recursos pelo TJPR, a ser avaliada oportunamente, por ocasião da solicitação dos treinamentos.

OBJETIVOS

As ações de capacitação são componentes indispensáveis para a construção das competências necessárias à realização das atribuições pelos servidores integrantes do DAUDI, e tem por objetivos a(o):

(a) formação continuada nas melhores técnicas e boas práticas relacionadas às atividades de auditoria interna;

(b) obtenção de competências acerca de novos conceitos e metodologias inseridas na atividade de auditoria interna no âmbito da Administração Pública;

(c) atualização de conhecimentos sobre assuntos que estão sofrendo mudanças e terão impacto nos trabalhos desenvolvidos por esta unidade;

(d) especialização e aperfeiçoamento em temas específicos, por meio da participação em módulos mais avançados de cursos já realizados;

(e) aperfeiçoamento nos temas que estejam relacionados aos Planos Anual de Auditoria (PAA 2023) e de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2022-2025).

COMPETÊNCIAS REQUERIDAS DO AUDITOR INTERNO

O desenvolvimento profissional contínuo permite que o auditor interno exerça com maior qualidade as atividades de avaliação e/ou consultoria destinadas ao alcance da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e de governança corporativa.

As normas e orientações internacionais de atuação do auditor interno são consolidadas na Estrutura Internacional de Práticas Profissionais da Auditoria Interna (IPPF), editadas e regularmente atualizadas pelo Instituto de Auditores Internos (IIA).

Dentre as Normas Internacionais, a de número 1230¹ estabelece a obrigatoriedade de desenvolvimento profissional contínuo do auditor interno.

Assim, para o exercício 2023, entende-se que o servidor lotado no DAUDI deve possuir conhecimentos necessários e úteis para a sua formação e desenvolvimento de atividades, independentemente do objeto de análise. A essas competências atribuiu-se o nome de **Núcleo de Conhecimento Formativo**, que compreende as seguintes áreas:

- (a) auditoria interna avançada com ênfase em órgãos públicos;
- (b) controles internos;
- (c) gestão de riscos no setor público;
- (d) governança institucional e transparência;
- (e) identificação de fraudes;
- (f) análise de dados;
- (g) Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021;
- (h) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- (i) desenvolvimento de equipes de alta performance.

Para as auditorias, além das competências anteriores, são necessários outros conhecimentos de acordo com o objeto de análise ou a técnica empregada. Trata-se do **Núcleo de Conhecimento Específico**, compreendendo-se, para o exercício 2023, a seguinte área:

- Auditoria de Segurança contra incêndio.

Ainda no campo do conhecimento específico, afastou-se a necessidade de capacitação para as demais auditorias previstas para 2023, porquanto desenvolvidas a partir da leitura de leis, atos normativos do CNJ e deste Tribunal de Justiça.

¹ Norma 1230 – Desenvolvimento Profissional Contínuo: os auditores internos devem aperfeiçoar seus conhecimentos, habilidade e outras competências através do desenvolvimento profissional contínuo.

Desse modo, a proposta de capacitação apresentada a seguir leva em conta ambos os Núcleos de Conhecimento.

NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO PROPOSTAS

As necessidades levantadas indicam quais conhecimentos devem ser desenvolvidos, o número de servidores que precisam ser qualificados e o objetivo que se deseja alcançar.

Com exceção dos cursos “1 – Auditoria Interna Avançada (AUDI 1 EOP – Ênfase em Órgãos Públicos” e “7 – Análise de Dados”, as demais capacitações do **Núcleo de Conhecimento Formativo** são direcionadas a **todos os integrantes do DAUDI** (atualmente, 7 servidores), os quais não necessariamente precisam ser capacitados no mesmo período.

Esses treinamentos poderão ser realizados a qualquer tempo, conforme disponibilidade das instituições de ensino e programação financeira e educacional do TJPR.

Quanto ao **Núcleo de Conhecimento Específico**, será indicado o número de servidores que necessitarão desta formação para desempenhar as atividades previstas no Plano Anual de Auditoria – PAA 2023.

Por derradeiro, vale ressaltar a necessidade de curso de formação básica no caso de ingresso de novos servidores da unidade, além da capacitação mínima de 40 horas/ano para cada auditor, conforme as disposições dos arts. 69, § 2º, e 72 da Resolução CNJ nº 309/2020, e art. 27, § 2º e 4º, da Resolução TJPR nº 274/2020.

Apresenta-se, a seguir, a proposta das ações de capacitação para o ano de 2023:

NÚCLEO DE CONHECIMENTO FORMATIVO

Número:	1
Tema:	Auditoria Interna Avançada (AUDI 1 EOP – Ênfase em Órgãos Públicos)
Conhecimentos desenvolvidos:	Auditoria Interna, normas, Código de Ética, panorama, abrangência e atuais desafios no setor público. Identificação e análise de processos, gestão de riscos, estrutura de controles internos. Programas de trabalho, análises, avaliações e recomendações.
Objetivo:	Capacitar os participantes em conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental.
Número de participantes:	Servidor(es) a ser(em) lotado(s) no DAUDI, em razão do Processo de Seleção instaurado por meio do Edital de Chamamento nº 01/2022.

Número:	2
Tema:	Auditoria Interna Avançada (AUDI 2 – Ênfase em Órgãos Públicos)
Conhecimentos desenvolvidos:	Auditoria interna, auditoria baseada em riscos, transparência, <i>accountability</i> , governança pública, gestão de riscos, <i>compliance</i> e controle interno.
Objetivo:	Aprofundar os conhecimentos em auditoria interna no setor público e em conceitos relacionados à gestão de riscos, auditoria baseada em riscos, <i>governança</i> , <i>transparência</i> e <i>compliance</i> .
Observação:	O curso foi solicitado no doc. SEI nº 6475135 juntamente com AUD1 –EOP, sendo que apenas este foi realizado.

Número:	3
Tema:	Controles Internos
Conhecimentos desenvolvidos:	Auditoria interna, gestão de riscos, governança pública, <i>compliance</i> e controle interno.
Objetivo:	Capacitar os participantes na metodologia de avaliação de controles internos, em nível de atividade e entidade, possibilitando a realização de atividades preventivas que contribuam para o fortalecimento dos controles internos.

Número:	4
Tema:	Gestão de Riscos no Setor Público
Conhecimentos desenvolvidos:	Estrutura do gerenciamento de riscos no setor público, estrutura do COSO ERM (COSO 2017), bases normativas, metodologia e etapas do gerenciamento de riscos.
Objetivo:	Capacitar os participantes para compreender os conceitos e a estrutura do Gerenciamento de Riscos no Setor Público com fundamento no COSO ERM (2017), a metodologia e suas etapas, e a relação com o aprimoramento da tomada de decisões, o incremento de valor e a melhoria da performance da organização.

Número:	5
Tema:	Governança Institucional e Transparência
Conhecimentos desenvolvidos:	Governança institucional, instâncias de governança, relação entre governança e gestão, Referencial Básico de Governança Organizacional do Tribunal de Contas da União, transparência, Lei de Acesso à Informação, regulamento da Lei de Acesso à Informação no âmbito do TJPR.
Objetivo:	Capacitar os participantes na metodologia de avaliação do perfil e do grau de maturidade da governança institucional, em conceitos relacionados a estruturas e instâncias de governança e ao papel desempenhado pela auditoria interna no fortalecimento da governança institucional.

Número:	6
Tema:	Fraude
Conhecimentos desenvolvidos:	Conceituação e contextualização de fraude no Brasil e no mundo, ambiente de fraude, modalidades, exemplos, classificações técnicas das auditorias de fraudes, sinais detectivos, importância dos controles internos, ferramentas de controles e riscos em fraudes, lavagem de dinheiro, leis anticorrupção, programa antifraude e canal de denúncias.
Objetivo:	Capacitar os participantes para auxiliar na detecção, tratamento, controle e prevenção da fraude em processos, bem como na utilização do Canal de Denúncias como ferramenta efetiva para fortalecer a ética e o combate à fraude na organização.

Número:	7
Tema:	Análise de Dados
Conhecimentos desenvolvidos:	Obtenção, validação, tratamento, preparo e análise de dados, emissão de relatórios e automação.
Objetivo:	Capacitar os participantes a pensar de forma analítica na hora de trabalhar com dados, inclusive produzidos durante os trabalhos feitos pela auditoria interna, e a escolher a melhor técnica e ferramenta para responder questões de avaliação de riscos e estabelecimento de controles.
Número de participantes:	2 (dois) auditores

Número:	8
Tema:	Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021
Conhecimentos desenvolvidos:	Alterações promovidas pela nova Lei de Licitações e diferenças em relação à Lei nº 8.666/93.
Objetivo:	Atualizar o conhecimento dos participantes em relação às mudanças decorrentes da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Número:	9
Tema:	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD
Conhecimentos desenvolvidos:	Direitos da personalidade (privacidade e proteção de dados pessoais), gerações da proteção de dados, panorama normativo da proteção de dados no Brasil, tratamento de dados, tratamento de dados pelo poder público, tratamento regular e irregular de dados, Autoridade Nacional de Proteção de Dados, instrumentos processuais da LGPD.
Objetivo:	Capacitar os participantes em relação às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, de modo a contribuir para alavancar sua aplicação neste Tribunal e instrumentalizar a equipe de trabalho designada para a atividade direcionada à fiscalização e à avaliação das medidas adotadas para o cumprimento da LGPD.

Número:	10
Tema:	Desenvolvimento de Equipes de Alta Performance
Conhecimentos desenvolvidos:	Liderança, gestão de conflitos, comunicação não violenta, inteligência emocional, técnicas para gerir equipes, instrumentos e comportamentos de gestão 4.0, inovação e criatividade.
Objetivo:	Desenvolver nos participantes as competências necessárias identificadas nas equipes de alta performance.

NÚCLEO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Número:	11
Tema:	Auditoria de Segurança contra Incêndio
Conhecimentos desenvolvidos:	Conceitos gerais, metodologia, referencial base da auditoria de segurança contra incêndio, legislação de Prevenção e Combate a Incêndios e a Desastres, planejamento da atividade, análise de projeto de segurança contra incêndio e pânico, relatórios de auditoria de segurança contra incêndio e recomendações.
Objetivo:	Identificar os aspectos legais, responsabilidades, projetos e condições físicas dos locais e das instalações a serem consideradas, referentes às medidas de prevenção e combate a incêndios.
Período indicado:	Primeiro trimestre/2023
Número de participantes:	3 (três) auditores

PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS E CONGRESSOS

Número:	12
Curso:	Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário
Conhecimentos desenvolvidos:	Núcleos de Conhecimento Formativo e Específico, a depender dos temas tratados no evento.
Objetivo:	Participar do principal evento de auditoria promovido pelo CNJ direcionado ao Poder Judiciário Brasileiro, cujo objetivo é debater temas práticos e teóricos relacionados à atividade de auditoria, além de difundir as melhores práticas adotadas pelos órgãos públicos, elevando, portanto, o conhecimento dos servidores do Poder Judiciário para um patamar que permita a constante melhoria da avaliação dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.
Período indicado:	De acordo com a programação do evento.
Número de participantes:	7 (sete) auditores

Número:	13
Curso:	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI)
Conhecimentos desenvolvidos:	Núcleos de Conhecimento Formativo e Específico, a depender dos temas tratados no evento.
Objetivo:	Participar do principal evento de auditoria interna do Brasil e apreender conceitos, técnicas, metodologias, discussões, tudo voltado a maximizar a atuação e os resultados da atividade de auditoria interna.
Período indicado:	De acordo com a programação do evento.
Número de participantes:	7 (sete) auditores

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades de auditoria interna exigem a observância de padrões, requisitos técnicos e metodológicos, nacionais e internacionais, de modo que a formação continuada de um auditor interno é indispensável.

As ações enumeradas neste plano indicam intenções de treinamento, pois a sua efetiva execução dependerá de avaliação pela gestão, atentando-se para a importância de se qualificar os auditores notadamente nos temas previstos no Plano Anual de Auditoria (PAA) para o exercício de 2023.

Por fim, reforça-se que os integrantes do DAUDI estarão continuamente em busca de aprimoramento, com a finalidade de se manterem atualizados nas melhores técnicas e práticas aplicáveis, maximizando os resultados dos trabalhos realizados.

Curitiba, 15 de dezembro de 2022.

**DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DAUDI**

REFERÊNCIAS

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Resolução nº 309/2020, **Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências**. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3289>. Acesso em 08/12/2022.

BRASIL, Instituto de Auditores Internos, **Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna – Normas de Desempenho, 2012**. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/korbilload/upl/ippf/downloads/normasinternaci-ippf-00000001-02042018191815.pdf>. Acesso em 08/12/2022.

INTOSAI, Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores, **ISSAI 30 – Código de Ética**. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/C6/04/A0/4A/C1DEF610F5680BF6F18818A8/ISSAI_30_codigo_etica.pdf. Acesso em 08/12/2022.

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, **Cadeia de Valor**. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/cadeia-valor>. Acesso em 08/12/2022.

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, **Resolução nº 274/2020 do Órgão Especial, Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná**. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4612678>. Acesso em 08/12/2022.



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ